



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

EDITAL 001/2019

RETIFICAÇÃO n° 01 – 14/05/2019

PROGESP/UFBA

PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Onde se lê:

3. DO NÚMERO DE VAGAS E PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas para ingresso em 2019.2 para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) - sendo 16 para Juízes e 10 para servidores. De acordo com a normativa do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA (Resolução N.01 /2017) do total das 26 vagas ofertadas ao TJBA aplicar-se-á o percentual de 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), sendo que para essa modalidade, será respeitada a seguinte distribuição por categoria: do total da categoria de Juízes, serão reservadas 05 (cinco) vagas para negros e na categoria de Servidores 03 (três) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vaga.

3.5. Desta forma, portanto, será constituída uma única turma de até 33 alunos.

3.6. Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, estas 08 (oito) vagas, consideradas remanescentes, serão computadas e revertidas para ampla concorrência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

3.8. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Modalidade/categoria vagas	Totais
Tribunal de Justiça da Bahia - Ampla concorrência - Juiz	11
Tribunal de Justiça da Bahia - 30% Candidatos negros (pretos e pardos) – Juiz	05
Tribunal de Justiça da Bahia - Ampla concorrência - Servidor	07
Tribunal de Justiça da Bahia - 30% Candidatos negros (pretos e pardos) –	03



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Servidor	
Subtotal	26
Universidade Federal da Bahia – UFBA, Resolução 06/2013 - Conselho Universitário da UFBA – servidores da UFBA	02
Estrangeiro	01
Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Quilombola – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Pessoa com deficiência – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Total de vagas	33

Leia-se:

3. DO NÚMERO DE VAGAS E PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1. Serão ofertadas 26 (vinte e seis) vagas para ingresso em 2019.2 para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJBA) - sendo 16 para Juízes e 10 para servidores. De acordo com a normativa do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA (Resolução N.01 /2017) do total das 26 vagas ofertadas ao TJBA aplicar-se-á o percentual de 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), sendo que para essa modalidade, será respeitada a seguinte distribuição por categoria: do total da categoria de Juízes, serão reservadas 05 (cinco) vagas para negros e na categoria de Servidores 03 (três) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vaga. Na hipótese de não haver candidatos Negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, estas 08 (oito) vagas, consideradas remanescentes, serão computadas e revertidas para ampla concorrência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

3.5. 05 (cinco) vagas universais, abertas à sociedade, às quais aplicar-se-á o percentual de 30% para autodeclarados negros (pretos e pardos), sendo reservadas, portanto, 02 destas vagas para negros. Na hipótese de não haver candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de vagas, as 02 (duas) vagas, consideradas remanescentes, serão computadas e revertidas para ampla concorrência das vagas universais, sendo preenchidas pelos candidatos aprovados, observados os critérios de avaliação.

3.6. Desta forma, portanto, será constituída uma única turma de até 38 alunos.

3.8 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Modalidade/categoria vagas	Totais
Tribunal de Justiça da Bahia - Ampla concorrência - Juiz	11



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

Tribunal de Justiça da Bahia - 30% Candidatos negros (pretos e pardos) – Juiz	05
Tribunal de Justiça da Bahia - Ampla concorrência - Servidor	07
Tribunal de Justiça da Bahia - 30% Candidatos negros (pretos e pardos) – Servidor	03
Subtotal	26
Vagas Universais - Ampla concorrência	03
Vagas Universais - 30% Candidatos negros (pretos e pardos)	02
Subtotal	05
Universidade Federal da Bahia – UFBA, Resolução 06/2013 - Conselho Universitário da UFBA – servidores da UFBA	02
Estrangeiro	01
Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Quilombola – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Pessoa com deficiência – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis – Resolução CAE/UFBA – 01/2017	01
Total de vagas	38

Salvador, 14 de maio de 2019

Profa. Ivone Freire Costa
Vice- Coordenadora do Mestrado Profissional
em Segurança Pública, Justiça e Cidadania - UFBA